



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 286/2022**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico SEMEC e dá outras providências.**

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 598/2022-SEMEC, protocolado em 25 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA**, Procuradora Jurídica/SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de 25 a 27 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6881178** e do **CPF 018.669.392-38**, titular da conta 00030683-5 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 03(três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 286/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico SEMEC e dá outras providências.

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 598/2022-SEMEC, protocolado em 25 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA**, Procuradora Jurídica/SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de 25 a 27 de maio de 2022, onde irá participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6881178** e do **CPF 018.669.392-38**, titular da conta 00030683-5 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 03(três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:69BF0A4D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/05/2022. Edição 3001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>